



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA Nº 041/94

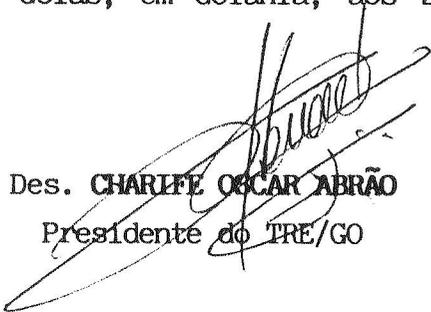
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **CHARIFE OSCAR ABRÃO**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O QUE RESOLVEU ESTE TRIBUNAL EM SUA SESSÃO DE 14.04.94,

**R E S O L V E :**

Designar, retroativo à 01 de março do ano em curso, para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 68ª Zona, sediada em Edéia-Go., em substituição ao Sr. **Antonio Leandro Marmo**, a Srª. **Meigna Maria de Moura**, Contadora, Distribuidora e Partidora.

**Cumpra-se e Anote-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de abril do ano de 1994.

  
Des. **CHARIFE OSCAR ABRÃO**  
Presidente do TRE/GO